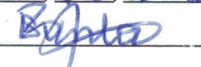




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1241/2022 PMP/GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	1279/2022
Livro	03
Folhas:	15
Prainha (PA),	27/12/2022
	
Assinatura	

“Instaura o Processo Seletivo Simplificado – PSS e nomeia a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo 001/2023 das Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração e Planejamento, Produção, Cultura e Turismo, Finanças, Meio Ambiente, Obras, Viação e Urbanismo e Saúde dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **Davi Xavier de Moraes**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, devendo obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso, II e IX da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que para manter a regularidade na prestação dos serviços públicos à população, as Secretarias Municipais apontam pela necessidade de se promover os meios necessários a contratação temporária de pessoal;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública está obrigada a observar a realização de concursos públicos ou processos seletivos nas suas contratações, e tais procedimentos devem ser realizados sob os ditames dos princípios constitucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Seletivo Simplificado - PSS destinado a seleção de candidatos a contratação de pessoal para cargos públicos, de caráter temporário, no âmbito das Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração e Planejamento, Produção, Cultura e Turismo, Finanças, Meio Ambiente, Obras, Viação e Urbanismo e Saúde.

**Art. 2º.** Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo 001/2023 da Prefeitura Municipal de Prainha.

**RIZAKEDNA ABREU DOS SANTOS – PRESIDENTE**

**EDIR MAGNO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO**

**JOAO PALHETA DE ALMEIDA - MEMBRO**

**SOYLA AZEVEDO GOMES – MEMBRO**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
PODER EXECUTIVO

**Art.3º.** A Comissão Especial fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes;

**Art. 4º.** Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

**Art.5º.** O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições do edital, cabendo a Comissão decidir sobre eventuais assuntos omissos.

**Art. 6º.** A Comissão Especial terá vigência a contar da publicação da presente Portaria, até o término do chamamento público de que trata o Processo Seletivo Simplificado, momento esse em que a presente Portaria será automaticamente revogada, independentemente de novo ato.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA)**, em 27 de dezembro de 2022.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**

Prefeito em Exercício

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 27 de janeiro de 2022.

  
**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário Municipal - SEMAP/PMP